



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 050, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

“Designa servidoras para conferência de conformidade dos processos de pagamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de verificação da conformidade dos processos de pagamento quanto às formalidades legais;

Considerando que o Item 2.2.1 da Norma Interna 09/2009, normatiza que, previamente à liquidação, todas as Notas Fiscais de compras de materiais e bens deverão ser checadas sua autenticidade através de consulta no site da Secretaria de Fazenda de origem, ou pelo portal nacional da NFe, no site www.nfe.fazenda.gov.br.

Considerando que, em se tratando de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, a mesma deverá ser verificada junto ao site da Prefeitura Municipal do domicílio fiscal do prestador de serviço.

Considerando ainda que a checagem da autenticidade da NFe, deverá ser evidenciada no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, fazendo constar carimbo e assinatura do servidor que realizou a consulta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **MARA RUBIA BERIGO DA SILVA** e **RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE**, lotadas no Setor de Contabilidade, para efetuar a conferência da conformidade dos processos de pagamento e checagem da autenticidade das Notas Fiscais de aquisição de materiais e serviços.

Parágrafo Único – Para fins de conferência de conformidade dos processos de pagamento, deverão ser analisados os seguintes itens:

- I – Regularidade fiscal e jurídica,
- II – Checagem dos itens da Nota Fiscal com os itens do contrato/Ata de Registro de Preços;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
Alto Araguaia, 04 de janeiro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração